

PROCESSO Nº 346/2018

**ARQUIVO**  
**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **239/2018**

Data do Protocolo: 06/09/2018	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Data final para apreciação: 09/10/2018
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de Tablets para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde com implantação de aplicativos E-SUS AB Território/AD, e dá outras providências.



## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 239/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autotiza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de Tablets para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde com implantação de aplicativos E-SUS AB Território/AD, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: <sup>9 de outubro</sup> 6 de setembro de 2018

Protocolo: 9973, de 6 de setembro de 2018

Araraquara, 6 de setembro de 2018

Caio Fellipe Barbosa Rocha  
Assistente técnico legislativo  
Matrícula 25094



FLS.	03
PROC.	346/18
C.M.	10

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 000277/2018

Em 06 de setembro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Trata-se de recursos federais para a aquisição de Tablets com aplicativo E-SUS AB, para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde que atuam na Atenção Básica na coleta de dados da população, de acordo com as políticas do Ministério da Saúde. Para viabilizar tal aquisição, é necessário reforçar a dotação referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, motivo pelo qual se propõe a anulação e o remanejamento descritos no projeto.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

1116 06/09/2018 08:59:23 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





FLS. 04  
PROC. 346/18  
C.M. [Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

00239/201

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de Tablets para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde com implantação de aplicativos E-SUS AB Território/AD, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais Perto de você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária a Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	280.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta Lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação total da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		





PLS. 05  
PROC. 346/18  
C.M. [Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079	Saúde mais Perto de você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária a Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/ Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	280.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 06  
Proc. 346/18  
Resp. AM

## DESPACHOS

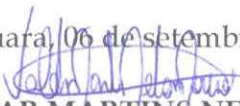
Processo nº 346/2018

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... 06 SET 2018

Prazo para apreciação até: ... 09 OUT 2018

Araraquara, 06 de setembro de 2018.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 10 SET. 2018 \_\_\_\_\_

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 11 SET. 2018 .....

.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador PAULO LAURIN

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 11 SET. 2018 .....

.....  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 007  
Proc. 346/2018  
Resp. Coim

PARECER Nº

**00353**

/2018

Projeto de Lei nº 239/2018

Processo nº 346/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autotiza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de Tablets para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde com implantação de aplicativos E-SUS AB Território/AD, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, nesta ordem, deverão se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 SET. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

**PARECER Nº 00200**

**/2018**

Folha: 003  
Proc. 346/2018  
Resp. [assinatura]

Projeto de Lei nº 239/2018

Processo nº 346/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autotiza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de Tablets para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde com implantação de aplicativos E-SUS AB Território/AD, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

10 SET. 2018

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**Roger Mendes**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

**PARECER N° 00098 /2018**

Folha 009  
Proc. 346/2018  
Resp. [assinatura]

Projeto de Lei nº 239/2018

Processo nº 346/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autotiza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de Tablets para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde com implantação de aplicativos E-SUS AB Território/AD, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

10 SET. 2018

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

**Gerson da Farmácia**  
Presidente da CSEDS

\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**

\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 228/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 239/2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de tablets para utilização dos agentes comunitários de saúde com implantação de aplicativos E-SUS AB Território/AD, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais Perto de você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária a Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/ Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	280.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	280.000,00
<u>FONTE DE RECURSO</u>	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação total da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais Perto de você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária a Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Folha 013  
Proc. 346/2018  
Resp. [assinatura]

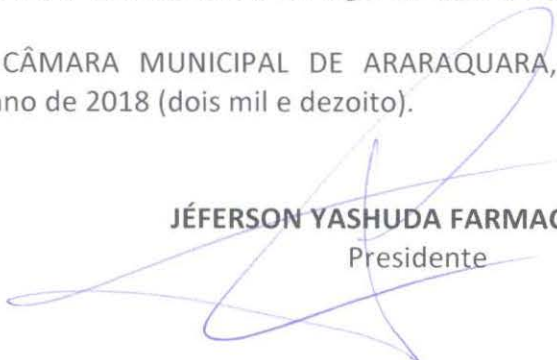
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



10/09/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 1301-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 012  
Proc. 346/20  
Resp. Caie

Ofício nº 108/2018-DL

Araraquara, 12 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
224/2018	225/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóveis que especifica e dá outras providências.
225/2018	236/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
226/2018	237/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
227/2018	238/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
228/2018	239/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
229/2018	240/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
230/2018	241/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 233/2018

Em 17 de setembro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 228/18  
Projeto de Lei nº 239/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.373, de 12 de setembro de 2018, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de tablets para utilização dos agentes comunitários de saúde com implantação de aplicativos E-SUS AB Território/AD.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 014  
 PROC. 340/2018  
 C.M. Pais

## LEI Nº 9.373

De 12 de setembro de 2018

Autógrafo nº 228/18 - Projeto de Lei nº 239/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 (onze) de setembro de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de tablets para utilização dos agentes comunitários de saúde com implantação de aplicativos E-SUS AB Território/AD, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais Perto de você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária a Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS		R\$ 280.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 280.000,00
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	

16:36 17/09/2018 01:02:69 PROTOCOLO-CAMERA MUNICIPAL 000000001

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação total da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 015  
PROC. 346/2018  
C.M. Caio

10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais Perto de você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária a Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	280.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	280.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 15/ setembro/18 - Ano 113 - Nº 202